CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 260 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca da contratação do filósofo, escritor e educador Mario Sérgio Cortella, para realização de palestra aos servidores da Educação, no mês de setembro de 2018.

1. Encaminhe cópia da avaliação realizada no ano passado pelas unidades educacionais, onde foi feita a indicação do referido palestrante.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de maio de 2018.

p madril
Policial Madril
Vereador – PMB

Justificação:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento quanto ao alto investimento do dinheiro público em uma única palestra para capacitação dos servidores da Educação.

Nesse sentido, importante se faz tal questionamento, para que este gabinete possa prestar esclarecimentos à população, que tem cobrado informações referentes aos altos valores desembolsados do erário público para estes fins.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA